LEI MUNICIPAL Nº 2.080, 23 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Antônio da Costa Braga.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio da Costa Braga, a Rua nº 32, com início na rua Gal. Newton Marques de Azevedo (ex-rua 31), no bairro Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Dr. João Batista Rosa

 Prefeito Municipal